



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº: 74/2023


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ARIADINI MAGDA DA SILVA, matrícula 44261, inscrita no CPF sob o nº 757.612.896-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

